

Edital SEDAC nº 02/2015

Edital de Concurso Pró-cultura RS FAC “SONORA MUSICAL”

# sonora

## MUSICAL

Patrocínio



Financiamento



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA CULTURA

O edital deve contemplar **07 (sete) propostas** de diversas formas de experimentação/ fruição/ divulgação musical em todo o estado do Rio Grande do Sul, **somando R\$ 650 mil.**

### **Quem pode participar?**

Todos os produtores culturais que possuem cadastro na modalidade **pessoa jurídica de direito privado**. Devem estar com o **cadastro em dia, até o dia 01 de junho de 2015**. Lembrando que aqueles que possuem cadastro mas ainda não o atualizaram eletronicamente devem fazer.

Em caso de dúvidas consultar o [Manual de Cadastro de Produtor Estadual](#).

### **Período de inscrição**

Das 10h do dia **14 de abril de 2015** até as 16h59min do dia **02 de junho de 2015**.

Divulgar e valorizar os artistas gaúchos e fazer **circular a produção cultural** contemporânea do Rio Grande do Sul.

Ampliar e promover a **troca, a difusão e a fruição** de bens e serviços culturais e **conteúdo criativo**.

**Promover conexões** entre manifestações culturais regionais, nacionais e/ou internacionais.

Estimular a **inclusão no circuito comercial** de novas iniciativas culturais.

Contemplar **alternativas criativas e inovadoras** de difusão da produção cultural do RS.

Proporcionar **novos olhares e percepções acerca do processo criativo** e artístico.

Promover a **qualificação e profissionalização** do setor produtivo da música

## EXPERIMENTAÇÕES MUSICAIS MULTIMÍDIA

Valor de cada projeto: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Quantidade de projetos: 02 (dois)

### 01 Objeto

Realização de festivais ou **mostras musicais multimídia**, que envolvam **tecnologias** digitais e dialoguem com manifestações artísticas de **outras áreas e segmentos culturais**, tais como artes visuais, design, arte digital, videoarte e games, por meio da realização de **pelo menos 3 (três) dias de programação em uma ou mais cidades do estado do RS.**

### 02 Objetivos Específicos

- Estimular experimentações e **inovação**;
- Incentivar produções que envolvam **tecnologia**;
- **Possibilitar encontros** artísticos, **trocãs** de conhecimentos;
- Incentivar a investigação em linguagem eletrônica e estudos sobre **som, imagem, tecnologia**;
- Possibilitar **interatividade** entre música e outras manifestações culturais e o público.

### 03 Requisitos Específicos

- Ter foco curatorial;
- Mínimo de 50% das intenções das atrações previstas;
- Definição dos locais de realização (mapa, fotos do local e croqui de estrutura);
- Estratégias de **acessibilidade e democratização do acesso** (entrada franca e/ou valor previsto para cobrança de ingressos);
- Incluir ações voltadas para a **capacitação** e compartilhamento de experiência, técnica ou conhecimento;

- Deverá ser previsto a **remuneração de todos os artistas** que se apresentarem, obrigatoriamente;
- Produção de **registro audiovisual** do festival, em padrão profissional;
- Ter **assessoria de imprensa** e prever, no mínimo, endereço eletrônico na internet e/ou perfil em redes sociais, bem como utilização de material gráfico, com as **informações atualizadas** do projeto em desenvolvimento.

### 04 Contrapartidas Específicas

- **Compartilhar experiências** e conhecimentos adquiridos na realização do projeto.
- Entrega de registro audiovisual do festival,;
- Registro de **indicadores** a partir da realização do projeto, em formato a ser compatibilizado com a SEDAC.

### CIRCUITO DE SHOWS MUSICAIS

Valor de cada projeto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Quantidade de projetos: 03 (três)

#### **01** Objeto

Realização de no mínimo 3 (três) apresentações musicais em diferentes cidades de **fora do Estado do Rio Grande do Sul**, inclusive no exterior.

#### **02** Objetivos Específicos

- Fomentar circuitos musicais e a ocupação dos espaços culturais, estimulando a **produção musical independente**;
- **Difundir a produção musical local** em âmbito nacional e internacional, promovendo seu reconhecimento, valorização e intercâmbio;
- Valorizar e **promover a produção musical** do RS;

#### **03** Requisitos Específicos

- Currículo/portfólio e **comprovação de trabalhos** realizados pelo artista ou grupo;
- Repertório previsto;
- Audio de 3 (três) músicas indicadas em links, no mínimo;
- Listagem dos locais previstos para realização das apresentações, bem como possíveis **parcerias locais**;
- Realização de **ao menos uma apresentação com entrada franca** em cada uma das cidades do circuito;
- Divulgação deve contar com, no mínimo, endereço eletrônico na internet e/ou perfil em redes sociais, bem como utilização de material gráfico, contendo as **informações atualizadas** do projeto em desenvolvimento.

#### **04** Contrapartidas Específicas

- Prever uma **apresentação musical e realização de masterclass** em algum município do Rio Grande do Sul.
- **Relato diário e registro** fotográfico e/ou audiovisual dos bastidores do itinerário, bem como o registro de pelo menos uma das apresentações na íntegra;
- Registro de **indicadores** a partir da realização do projeto, em formato a ser compatibilizado com a SEDAC.

### INTERCÂMBIO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS

Valor de cada projeto: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Quantidade de projetos: 02 (dois)

#### 01 Objeto

Realização de **curso ou treinamento** na área musical, no Estado do Rio Grande do Sul, com ministrante(s) de **fora do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive do exterior**.

#### 02 Objetivos Específicos

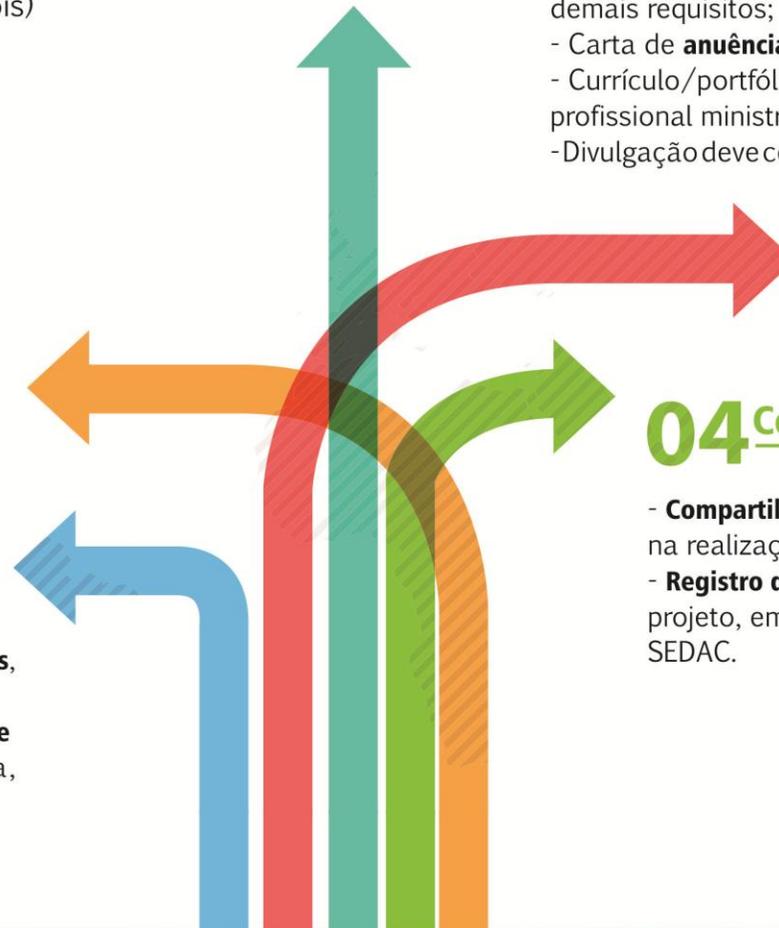
- Estimular a **formação e capacitação de músicos**, em âmbito técnico e artístico;
- Possibilitar o **intercâmbio nacional e internacional** de profissionais da área, estimulando novas experiências musicais.

#### 03 Requisitos Específicos

- **Material sobre o curso** pretendido, conteúdo programático e demais requisitos;
- Carta de **anuência dos profissionais** envolvidos;
- Currículo/portfólio e **comprovação de trabalhos** realizados pelo profissional ministrante (intercâmbio);
- Divulgação deve contar com, no mínimo, endereço eletrônico na internet e/ou perfil em redes sociais, bem como utilização de material gráfico, contendo as **informações atualizadas** do projeto em desenvolvimento.

#### 04 Contrapartidas Específicas

- **Compartilhar experiências e conhecimentos** adquiridos na realização do projeto.
- **Registro de indicadores** a partir da realização do projeto, em formato a ser compatibilizado com a SEDAC.



## REQUISITOS COMUNS PARA TODOS OS PROJETOS

Período para **execução** de, no máximo, **09 (nove) meses**.

**Não serão admitidas outras fontes** de financiamento público ou patrocínios.

Poderá buscar **apoiadores** que através de **bens ou serviços** possam qualificar a realização do projeto.

Contratação de profissional de **contabilidade** devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

### **Qual é a próxima fase depois de encerradas as inscrições?**

Inicia a fase de habilitação, realizada pelo setor de avaliação técnica, se os projetos inscritos cumprirem as normas do edital, inclusive os requisitos de cada categoria. Os projetos habilitados podem seguir na seleção.

### **Como é realizada a avaliação?**

Todos os projetos habilitados serão distribuídos através do sistema eletrônico para dois membros da comissão julgadora, que avaliarão o projeto, de acordo com o quadro de critérios do item 8 do Edital. A regra geral para a nota final é a média das duas avaliações.

### **O que acontece após a avaliação?**

É publicada no Diário Oficial uma lista da classificação, em ordem de pontuação, informando os contemplados e suplentes, que após a fase de recursos, é publicada definitivamente.

I - SAT (Setor de Avaliação Técnica) - **Habilitação dos projetos e análise técnica.**

Composta por servidores da Sedac e sob a coordenação da Diretoria de Economia da Cultura.  
Habilitação dos projetos e análise técnica.

II - CJ (Comissão Julgadora) - **Avaliação de mérito**

Indicados pela SEDAC, CEC RS e CODIC/FAMURS.

Seleção dos projetos, conforme os seguintes quesitos:

- a) aderência da proposta aos objetivos gerais do Edital (05 pontos);
- b) aderência aos objetivos específicos (20 pontos);
- c) capacidade de gestão do proponente e equipe (10 pontos);
- d) planejamento do projeto e coerência nas informações apresentadas (10 pontos);
- e) mérito, relevância cultural e qualidade estética (15 pontos);
- f) originalidade, inovação e criatividade das ações propostas (15 pontos);
- g) estímulo ao desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura e a formação de mercados para a cultura (05 pontos);
- h) relação custo-benefício do projeto apresentado (20 pontos).

### **Como é a fase de contratação?**

Após a entrega de documentos, o SAT analisa os documentos entregues, quando necessário faz uma diligência. Estando toda a documentação de acordo com as regras do edital, encaminha os expedientes para os departamentos jurídico e financeiro da SEDAC, para realizar a contratação.

### **E como é o pagamento?**

O pagamento é realizado **após a contratação ser publicada no Diário Oficial**, sendo o produtor informado e solicitando a **entrega da nota fiscal no valor da primeira parcela**, tendo em vista que neste edital o pagamento é em duas parcelas. Sendo a primeira de 75% do valor, e a segunda de 25%.

### **É preciso prestar contas?**

Sim, ao final do prazo do cronograma físico-financeiro, deverá o produtor prestar contas de **todo projeto**. Este edital traz uma inovação na prestação de contas, tendo em vista que **precisará entregar somente o relatório físico**. O relatório financeiro será solicitado somente subsidiariamente e se for necessário. Ficando sob a guarda e responsabilidade do produtor cultural por 5 anos.

**Qual a dica que a Sedac dá?**

Ler o [edital](#) integralmente!

### **PRÓ-CULTURA RS**

Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar

CEP 90119-900 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3288.7523

Email: [fac@sedac.gov.rs.br](mailto:fac@sedac.gov.rs.br)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das **11h às 12h** e das **15h às 17h**.